



Ofício **GP/DL/523/2025**

Florianópolis, 9 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0338/2025, de autoria do Senhor Deputado Junior Cardoso, sugerindo a implementação na Lei Complementar nº 306, de 21 de novembro de 2005, do reconhecimento da condição de dependentes aos ascendentes (pais e avós) dos segurados titulares do Plano SC Saúde.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,  
em 10/04/2025, às 16:49.

---